



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende**

<b>Publicado em</b> ____/____/____
Edição _____
Jornal _____
_____ Assinatura

**PORTARIA Nº 119 DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 292/RESENPREVI/2008, de 06 de maio de 2008.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a Portaria nº 1002, de 23 de junho de 2008, publicado em 27/06/2008, no Boletim Oficial do Município de Resende nº 027/2008 que concede aposentadoria para a servidora **MARIA HELENA DELMAS DELAYTI MACHADO**, a partir de **01/07/2022**, em atendimento ao pedido de renúncia da mesma nos autos do processo supracitado.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI